



# PREFEITURA DE PARANHOS

PORTEIRA Nº 266/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

**Artigo 1º - AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora CLAUDIA ELAINE PERES, matrícula n. 21331-4, ocupante do cargo de PROFESSORA , nível III, classe "H", cuja posse ocorreu em 01/09/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **1.689 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n.06021040100071258, de 03 de junho de 2025, conforme especificações abaixo:

- a) 57 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 06/12/1989 a 31/01/1990, no cargo de PROFESSORA;
- b) 1.163 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 16/12/1998 a 21/02/2002, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL;
- c) 319 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 03/02/2003 a 18/12/2003, no cargo de PROFESSORA;
- d) 150 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 25859240001-22, no período de 11/02/2004 a 09/07/2004, no cargo de PROFESSORA;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,  
29 de outubro de 2025

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 30/10/2025.  
Número da edição: 3959

## Município de Paranhos

### PORTARIA Nº 266/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora que específica, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **CLAUDIA ELAINE PERES**, matrícula n. 21331-4, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível III, classe "H", cuja posse ocorreu em 01/09/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **1.689 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n.06021040100071258, de 03 de junho de 2025, conforme especificações abaixo:

- a. 57 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 06/12/1989 a 31/01/1990, no cargo de **PROFESSORA**;
- b. 1.163 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 16/12/1998 a 21/02/2002, no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL**;
- c. 319 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 03/02/2003 a 18/12/2003, no cargo de **PROFESSORA**;
- d. 150 dias, prestados a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 25859240001-22, no período de 11/02/2004 a 09/07/2004, no cargo de **PROFESSORA**;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,**  
29 de outubro de 2025

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata